



DECRETO Nº 000111/18 de 26 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.300,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.450,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.04 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.04.04.122.0133.1.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.300,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE


06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0166.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2018


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar


PUBLICADO NO MURAL
de 26/09/18 a 25/10/18


Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda


Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicui, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

Memo. Nº 163/2018/SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Administração/Fazenda.

Assunto: suplementação.

Data: 25.09.2018

Vimos por meio de este solicitar que seja feita a suplementação de R\$3.450,00 no código reduzido 232- material de consumo, para que sejam adquiridos materiais para uso da enfermagem e da fisioterapia.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

Dec - 111

Viviane de Lima Leal

Viviane de Lima Leal

Diretora de Programas da Saúde

De firo o pedido com redução orçamentaria dentro da saúde.
26-09-18



PEDIDO DE SOLICITAÇÃO INTERNA

Solicitamos que seja suplementado na rubrica 84, o valor de R\$ 2300,00 este valor pode ser retirado da rubrica 105.

Obs: Suplementação com urgência.

Juliano Ravazi de Oliveira

Dilermando de Aguiar, 26 de setembro de 2018.

Dec.

111